CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 03 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 137 /2026

REQUER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB), A INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS SOBRE ACÚMULO DE LIXO NA VIA PÚBLICA, ALERTANDO QUE O ATO DE JOGAR LIXO EM LOCAL INADEQUADO É CRIME AMBIENTAL NA TV DEZESSEIS DE JULHO, COM RUA D, NO BAIRRO BELA VISTA.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres Membros deste Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB), para que seja realizada a instalação de placas educativas e de advertência na Travessa Dezesseis de Julho, esquina com Rua D, no bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de lixo em esquinas e vias públicas tem se tornado um problema recorrente em diversas áreas da cidade, comprometendo a limpeza urbana, o meio ambiente e a saúde pública.

Em muitos desses locais, já há a presença de placas instaladas pela própria Secretaria competente informando que "Jogar lixo em local impróprio é crime", uma alternativa para coibir essa prática. Dessa forma, requer a instalação dessa placa na via citada para a conscientização ambiental da população.

Solicita que esta Matéria Legislativa seja de conhecimento da Associação de Moradores do Bairro Bela Vista.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 10 de fevereiro de 2026.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS